



Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

PROJETO DE LEI Nº 021/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

**ALTERA LDO E LOA PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E ABRE CRÉDITO
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 150.000,00
(CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GILMAR CARLOS MUSTEFAGA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁUREA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Atividade 2124 – PARTICIPAR DE PROJETO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA - INSTITUTO MEMORIAL DO IMIGRANTE POLONÊS na Lei Municipal nº 2.368 de 25 de outubro de 2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e na Lei Municipal nº 2.378 de 27 de dezembro de 2024, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2025.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial para o Exercício de 2025 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

10 – SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

10.01.13.392.0054.124 – PARTICIPAR DE PROJETO DESTINADO A CONSTRUÇÃO DA CASA DA CULTURA - INSTITUTO MEMORIAL DO IMIGRANTE POLONÊS

4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS

FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 150.000,00

Art. 3º Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do presente crédito suplementar, a anulação da seguinte dotação:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REVITALIZAÇÃO

11.01.15.452.0058.2211 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE DE RECURSO 1.500.....R\$ 150.000,00

Áurea - Capital Polonesa dos Brasileiros

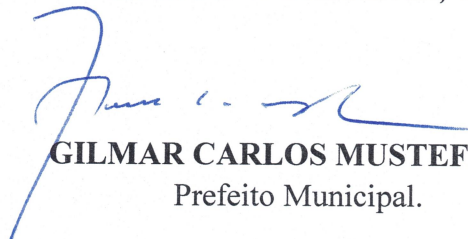


Praça João Paulo II, 33 - Fone/Fax: (54) 3527.1141
CEP 99.835-000 - ÁUREA - RS

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 08 dias do mês de abril de 2025.



GILMAR CARLOS MUSTEFAGA,
Prefeito Municipal.



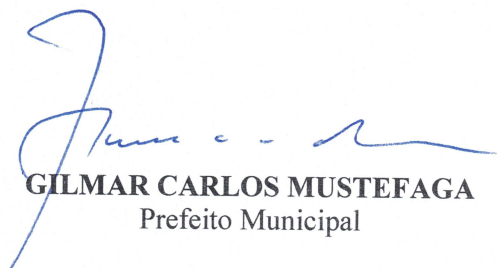
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

A presente proposição legislativa que altera a LDO e abre crédito especial no valor estabelecido, vem de encontro com o projeto que solicita autorização para conceder auxílio financeiro à BRASPOL de Áurea/RS, por meio da formalização de parceria nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC). O objetivo precípua é viabilizar o financiamento de atividades de desenvolvimento e despesas inerentes à construção do projeto "Casa da Cultura – Instituto São Zygmunt Felinski", de grande importância ao nosso Município.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste importante projeto de lei, que representa um investimento estratégico no futuro cultural e turístico de Áurea.

Atenciosamente,



GILMAR CARLOS MUSTEFAGA
Prefeito Municipal